



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

<p>DESPACHO</p> <p>APROVADO</p> <p>Ribeirão Preto, 08 de OUT. 2023.</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>

Nº 006298

EMENTA:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

SENHOR PRESIDENTE

Integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é um órgão público municipal que tem como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contra qualquer ação ou omissão do Estado ou dos responsáveis legais, que resulte na violação ou ameaça de violação dos direitos estabelecidos pelo ECA.

O Conselho Tutelar zela por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados, sempre seguindo aquilo que determina o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu artigo 136.

Toda suspeita e toda confirmação de maus tratos devem ser obrigatoriamente comunicado ao Conselho Tutelar, que não pode ser acionado sem que antes o munícipe tenha comparecido ao serviço do qual necessita.

O Conselho Tutelar não substitui outros serviços públicos e só deve ser acionado se houver recusa de atendimento a criança e ao adolescente. Ele é um órgão público do município, vinculado à Prefeitura e autônomo em suas decisões. É também um órgão não-jurisdicional, ou seja, é uma entidade pública, com funções jurídico-administrativas, que não integra o Poder Judiciário.

Diante da importância do Conselho Tutelar e da responsabilidade atribuída aos conselheiros eleitos, mister se faz o reconhecimento aos vencedores do pleito ocorrido no último dia 06 de outubro, que elegeu os seguintes conselheiros em Ribeirão Preto:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1. Gracian Guerra Bueno Alves;
2. Bruno César Castro Cunha;
3. Patrícia Moura;
4. Deborah Cristina Sant'Anna dos Santos;
5. Eliana Pereira Parreira;
6. Leticia dos Santos;
7. Rosemary Aparecida Pereira Honório;
8. Joyce Paulino Leandro;
9. João Manoel Belém de Almeida;
10. Ana Paula dos Reis Lins Tremura;
11. Valéria de Oliveira Brito Camilo;
12. Alessandra da Silva;
13. Marina da Silva Salles;
14. Rute Helena Reggiani;
15. Gislaine de Araújo Santana.

Diante do exposto,

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja enviada esta Moção de congratulações aos Conselheiros Tutelares eleitos para exercer esta nobre função em nosso Município, de 2020 a 2023.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2019.


ORLANDO PESOTI
vereador